

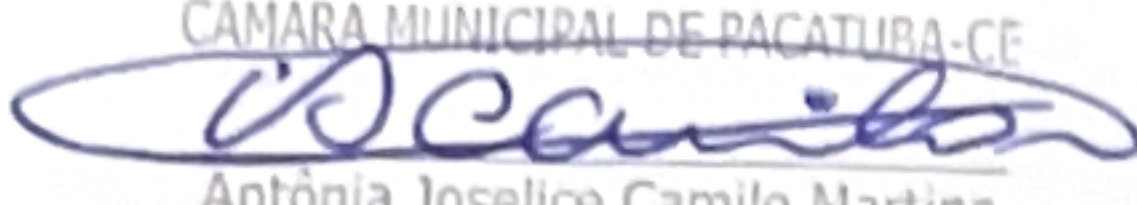


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

OV
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 08/02/2024
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº.06.02.00036/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE

Antônia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

Indica ao Poder Executivo Municipal, junto ao responsável legal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, viabilizar a instalação de 01(um) **REDUTOR DE VELOCIDADE**, em frente ao **ANEXO DA CRECHE MÃE RITA** à Rua Francisco Lopes Sobrinho – Alto São João - Pacatuba/Ce.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba, no artigo 111, §1º, alínea L, vem através da presente **INDICAÇÃO**, a ser apreciado pelo Respeitável Plenário desta Augusta Casa Legislativa. **Indica** ao Poder Executivo Municipal, junto ao responsável legal. **EM REGIME DE URGÊNCIA**, viabilizar a instalação de 01(um) **REDUTOR DE VELOCIDADE**, em frente ao **ANEXO DA CRECHE MÃE RITA** à Rua Francisco Lopes Sobrinho – Alto São João - Pacatuba/Ce.

O pleito justifica-se pela necessidade de instalar o equipamento e garantir a segurança de pais e alunos no referido local.

Termos em que,
Pede deferimento,

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 07 de fevereiro de 2024.


ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ – (MDB)
VEREADOR/REQUERENTE